



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 194, DE 17 DE JUNHO DE 2022*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 4822/2022,

RESOLVE

I - Remover, a pedido, a servidora **CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE**, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 8, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, matrícula n.º 201.329.444, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Juazeiro do Norte/CE, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97), c/c o art. 7º, inciso III, b, e art. 19, § 1º, incisos I a IV da Resolução CSJT n.º 110/2012, com ônus para este Regional.

II - Conceder à servidora **CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE**, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 8, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, matrícula n.º 201.329.444, 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU e DEJT.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO